



INDICAÇÃO	N.º 123/2026
INICIATIVA	VEREADOR VITOR SOARES LOUZADA
DESTINO	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

Indicação: Ao Sr. Renzo Vasconcelos, Prefeito Municipal de Colatina – ES.

Que promova a edição de Decreto ou ato normativo equivalente destinado a regulamentar a atuação dos agentes públicos, servidores efetivos, comissionados, contratados, estagiários e demais colaboradores da Administração Pública Municipal durante o período eleitoral de 2026.

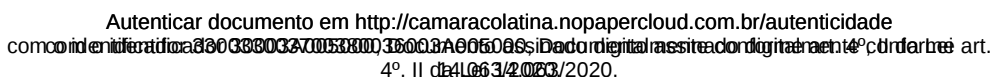
A presente indicação busca promover maior segurança jurídica aos servidores públicos municipais e à Administração Municipal, estabelecendo orientações claras quanto às condutas permitidas e proibidas durante o período eleitoral.

O exercício dos direitos políticos é assegurado constitucionalmente aos cidadãos, sendo permitido aos servidores públicos participar de atividades político-partidárias e campanhas eleitorais fora do horário de expediente, desde que em caráter privado e sem utilização da estrutura administrativa.

Por outro lado, compete à Administração Pública adotar medidas preventivas para impedir o uso da máquina pública em benefício de candidaturas e garantir a observância das normas eleitorais.

Assim, sugere-se que o ato normativo estabeleça:

I – a vedação de atividades de campanha eleitoral durante o horário de expediente ou durante o





Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
 como identificação: 83033803A700580033003A60050665. Dado digital assinado digitalmente nº 01 de 3 art.
 4º. II de 1063/2003/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003700380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Vitor Soares Louzada** em 03/08/2026 16:39

Checksum: **5CCFB1632CA87FF6566297D72AB7FD32BD33FBA5F8163BACC7424E3F7CEF1E85**

